



PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE DIREITO PÚBLICO, ABRANGENDO A RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E PODER JUDICIÁRIO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA”.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscal(is) dos contratos oriundos do processo administrativo licitatório, que refere-se a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria de direito público, abrangendo a relação entre os órgãos da administração, poder Legislativo, Tribunais de contas e Poder Judiciário, para atender o município de Altamira/PA.”**

I.Fiscal de Contrato: **MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS**, matrícula 152300-7;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I.Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II.Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços estão sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III.Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira